Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana - SETRAM
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Executiva

DELIBERAÇÃO AGETRANSP/CD Nº 1757 DE 26 DE MAIO DE 2026

PROCESSO REGULATÓRIO. RECEITAS ACESSÓRIAS DO ANO DE 2020. CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº. **SEI-220008/000699/2021**, n a **Nota Técnica CAPET nº 036/2024 (90232934)**, e no **Parecer 86 (132595918)** emitido pela Procuradoria-Geral desta AGETRANSP, e as razões do voto proferido pelo relator, por unanimidade dos Conselheiros votantes presentes,

DELIBERA POR:

Art. 1º - Reconhecer, nos termos da Nota Técnica CAPET nº 036/2024 (90232934), a conformidade dos balancetes e das informações contábeis apresentadas pela Concessionária relativamente às receitas acessórias da Linha 4 no exercício de 2020;

Art. 2º - Determinar o prosseguimento regular dos autos como instrumento de registro, monitoramento e governança regulatória, nos termos das conclusões firmadas no Parecer nº 86/2026/AGETRANSP/PGA (132595918);

Art. 3º - Determinar à SECEX que realize os procedimentos necessários visando o arquivamento dos autos após o trânsito em julgado da presente decisão;

Art. 4º - Essa Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2026

MURILO LEAL

Conselheiro Relator

FERNANDO MORAES

Conselheiro

VICENTE LOUREIRO

Conselheiro

ADOLPHO KONDER

Conselheiro-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Vicente de Paula Loureiro**, **Conselheiro**, em 01/06/2026, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022 .

Documento assinado eletronicamente por **José Fernando Moraes Alves**, **Conselheiro**, em 01/06/2026, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022 .

Documento assinado eletronicamente por **Murilo Provençano dos Reis Leal**, **Conselheiro**, em 01/06/2026, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022 .

Documento assinado eletronicamente por **Adolpho Konder**, **Conselheiro Presidente**, em 02/06/2026, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **133243700** e o código CRC **ADCCAE69**.

Referência: Processo nº SEI-220008/000699/2021 SEI nº 133243700

Av. Presidente Vargas, 1100, 12° andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20071-002
Telefone: 2332-5447 - www.agetransp.rj.gov.br

Técnico Universitário II / Técnico em Enfermagem, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, exercendo 30 horas semanais por força do parágrafo 1º do art. 18 da Lei nº 6.701/2014, na vaga de JAQUELINE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 32.924-3, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 024/2026, em 03/02/2026 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI E-26/007/8551/2015 e nº SEI-260006/021865/2026.

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 515/2026 - NOMEIA CAROLINE NASCIMENTO PARAJARA LIBOTTE, matr. nº 43.838-2, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário I / Assistente Administrativo, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, na vaga de RENATO DE ABREU, matrícula nº 08.092-9, por motivo de falecimento, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 776/2025, em 16/06/2025 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI E-26/007/4654/2015 e nº SEI-260006/022414/2026.

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 516/2026 - NOMEIA NÁDIA MARIA DOS SANTOS DE MATOS, matr. nº 43.789-7, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário I / Brinquedista, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, na vaga de TAMIRES DA SILVA DIAS PAIVA, matrícula nº 43.168-4, por motivo de exoneração, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1283/2026, em 02/10/2025 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI E-26/007/3796/2018 e nº SEI-260006/022025/2026.

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 518/2026 - NOMEIA MARCELLY RAMOS COSTA, matr. nº 43.790-5, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário Superior / Bibliotecário, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, na vaga de ANA BEATRIZ GUIMARÃES LEVY, matrícula nº 32.037-4, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 055/2026, em 04/02/2026 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI-260007/005882/2021 e nº SEI-260006/022305/2026.

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 519/2026 - NOMEIA KATIA GOMES DA SILVA, matr. nº 43.792-1, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário Superior / Pedagogo - Área Acadêmica, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, na vaga de ANA LÚCIA CARNEIRO BIELINSKI, matrícula nº 36.912-4, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 051/2026, em 04/02/2026 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI-260007/006682/2021 e nº SEI-260006/022027/2026.

Id: 2740135

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 03.06.2026

PROCESSO Nº SEI-260006/022548/2026 - **DEFIRO** o Abono de Permanência para SONIA REGINA DE SOUZA GUIMARÃES, matr. nº 32.887-2, Identidade Funcional nº 25767143, com validade a contar de 12/11/2023, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 15.04.2026
PÁGINA 20 - 3º COLUNA

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 14.04.2026

PROCESSO Nº SEI-260006/014704/2026

Onde se lê: ... RAQUEL PEREIRA DOS SANTOS...
Leia-se: ... RAQUEL PEREIRA DOS SANTOS BORGES...

Id: 2740212

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CORREGEDORIA-GERAL DA UERJ

ATO DA CORREGEDORA
DE 03.06.2026

PORTARIA CGUERJ Nº 277 - DESIGNA LÍVIA K. ARNAUD, matr. nº 35.555-2, como sindicante único em substituição aos servidores ANA PAULA B. DOS SANTOS, matr. nº 37.363-9; RAFAEL DE CASTRO R. BENTO PEREIRA, matr. nº 40.962-3; ROGÉRIO P. DE MELO MARÇAL, matr. nº 40.549-8. Processo nº SEI-260006/011683/2026.

Id: 2740214

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 21.05.2026

PROCESSO Nº SEI-100005/002991/2026 - DEFIRO com base nas manifestações da Auditoria (131548319), da Diretoria Técnica Operacional (128330136) e no parecer da Assessoria Jurídica (131086600) a transferência da permissão RJ 557.008, por sucessão, para o Sr. Wagner Loureiro Gomes.

DE 27.05.2026

PROCESSO Nº SEI-100005/003525/2026 - TELECOOP Cooperativa de Transportes, sob RJ - 719: Com base na manifestação da Diretoria Técnica Operacional (132819000) **DEFIRO**, determinando a baixa do veículo placa LLQ-7G66 e o cancelamento do registro do cooperado RAPHAEL DE OLIVEIRA ALVES, relativo à operação do Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros sob o regime de Fretamento.

PROCESSO Nº SEI-100005/003526/2026 - TELECOOP Cooperativa de Transportes, sob RJ - 719: Com base na manifestação da Diretoria Técnica Operacional (132818169) **DEFIRO**, determinando a baixa do veículo placa LSI-4532 e o cancelamento do registro do cooperado ROBERTO JOSE RODRIGUES LIMA, relativo à operação do Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros sob o regime de Fretamento.

Id: 2740205

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE
E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 22.05.2026

PROCESSO N° SEI-100005/003620/2025 - DEFIRO com base na análise promovida pela Diretoria Técnica Operacional (132030360/132034408) e no parecer jurídico (132341995).

PROCESSO N° SEI-100005/004942/2025 - Com base na análise promovida pela Diretoria Técnica Operacional (128200444/131335734/131819525/131820306) e no parecer da Assessoria Jurídica (132336718) **AUTORIZO** a empresa SV Transporte Ltda, inscrita no CNPJ sob o n° 58.097.559.0001/61, a operar o transporte rodoviário intermunicipal de passageiros sob o regime de Fretamento Turístico, na modalidade de Agência de Turismo., adotando o registro RJ-1008, e utilizando o veículo RIP6873.

DE 27.05.2026

PROCESSO N° SEI-100005/002970/2026 - Cooperativa de Transportadores e Amigos do Colégio Militar - COOTACOM, sob RJ-714: Com base na análise promovida pela Diretoria Técnica Operacional (131327145/132662825/132799057), **AUTORIZO** a incorporação do veículo I/M.BENZ placa TXV9I72, do cooperado Rafael de Brito Matos.

DE 29.05.2026

PROCESSO N° SEI-100005/03662/2026 - DEFIRO com base na análise promovida pela Diretoria Técnica Operacional (132693620/132713628) e no parecer da Assessoria Jurídica (132876211).

Id: 2740104

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 03.06.2026

PROCESSO Nº SEI-100005/008414/2025 - Com base no parecer jurídico (121238052) e na análise promovida pela Auditoria (121552130) e Coordenadoria Administrativa (120104275/120106589), **RECONHEÇO** a dívida no valor de R$ 2.611,73 (dois mil seiscentos e onze reais e setenta e três centavos), em favor do ex-servidor desta Autarquia, Sr. CARLOS EDUARDO SPINDOLA MOURA, ID. Funcional nº 51272342, a título de férias não usufruídas o valor de R$ 2.849,85 (dois mil oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), com fulcro no Decreto nº 48.244/22.

Id: 2739907

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE
DE 21/05/2026

EXONERA LUIZ FERNANDO DE LIMA JUNIOR, ID Funcional n° 51649446, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, com validade a contar da data de 07 de junho de 2026, desta Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSP. Processo nº SEI-100003/000982/2025.

Id: 2740122

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE
DE 21/05/2026

EXONERA JOSE ANTONIO DE JESUS FILHO, ID Funcional n° 51114879, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, com validade a contar da data de 07 de junho de 2026, desta Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSP. Processo nº SEI-220008/000152/2023.

Id: 2740151

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHO DIRETOR

DELIBERAÇÃO AGETRANSP/CD Nº 1757
DE 26 DE MAIO DE 2026

PROCESSO REGULATÓRIO. RECEITAS ACESSÓRIAS DO ANO DE 2020. CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº. SEI-220008/000699/2021, na Nota Técnica CAPET nº 036/2024 (90232934), e no Parecer 86 (132595918) emitido pela Procuradoria-Geral desta AGETRANSP, e as razões do voto proferido pelo relator, por unanimidade dos Conselheiros votantes presentes,

DELIBERA POR:

Art. 1º - Reconhecer, nos termos da Nota Técnica CAPET nº 036/2024 (90232934), a conformidade dos balancetes e das informações contábeis apresentadas pela Concessionária relativamente às receitas acessórias da Linha 4 no exercício de 2020;

Art. 2º - Determinar o prosseguimento regular dos autos como instrumento de registro, monitoramento e governança regulatória, nos termos das conclusões firmadas no Parecer nº 86/2026/AGETRANSP/PGA (132595918);

Art. 3º - Determinar à SECEX que realize os procedimentos necessários visando o arquivamento dos autos após o trânsito em julgado da presente decisão;

Art. 4º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2026

MURILO LEAL
Conselheiro Relator

FERNANDO MORAES
Conselheiro

VICENTE LOUREIRO
Conselheiro

ADOLPHO KONDER
Conselheiro-Presidente

Id: 2740235

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHO DIRETOR

DELIBERAÇÃO AGETRANSP/CD Nº 1758
DE 26 DE MAIO DE 2026

BARCAS S/A - 5ª REVISÃO ORDINÁRIA QUINQUENAL (2018/2023).

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº SEI-220008/000727/2023, nos pareceres da CAPET, nos pareceres da Procuradoria desta Agência e nas razões do Voto proferido pelo relator, por unanimidade dos Conselheiros votantes;

DELIBERA POR:

Art. 1º - Reconhecer que a empresa CCR Barcas S/A faz jus ao recebimento de valor a título de indenização pela prestação do serviço sem cobertura contratual, na forma do que ficou previsto no TERMO DE ACORDO firmado nos autos da Ação Civil Pública nº 0000838-96.2004.8.19.0001, a ser definitivamente apurado na denominada "5ª Revisão Quinquenal do contrato de concessão do serviço público de transporte aquaviário";

Art. 2º - Reconhecer que o Cenário 1 da Nota Técnica CAPET nº 003/2025 é o mais aderente a metodologia de cálculo fixado na Cláusula Terceira, item 3.1 do TERMO DE ACORDO firmado nos autos da Ação Civil Pública nº 0000838-96.2004.8.19.0001, cujo valor ainda deverá ser definitivamente apurado.

Art.3º - Não definir, neste momento, o valor total da indenização pela prestação do serviço referente ao denominado "5° Quinquênio da concessão do serviço público de transporte aquaviário", uma vez que a empresa CCR BARCAS SA ainda não forneceu as informações solicitadas pela CAPET quanto aos custos com a docagem a seco das embarcações US-2000, indispensáveis para calcular o valor final do montante a ser pago a título de indenização pela prestação do serviço;

Art. 4º - Oficie-se a Concessionária e à SETRAM para ciência deste Voto e cumprimento das determinações expedidas.

Art. 5º- Essa Deliberação entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2026

VICENTE LOUREIRO
Conselheiro Relator

FERNANDO MORAES
Conselheiro

MURILO LEAL
Conselheiro

ADOLPHO KONDER
Conselheiro-Presidente

Id: 2740231

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHO DIRETOR

DELIBERAÇÃO AGETRANSP/CD Nº 1759
DE 26 DE MAIO DE 2026

PROCESSO REGULATÓRIO. INDICADOR DE QUALIDADE DE SERVIÇOS - IQS -1º SEMESTRE/2023 - CONCESSIONÁRIA RIO BARRA. RECURSO ADMINISTRATIVO.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº. SEI-220008/000799/2023, na Nota Técnica de Cálculo de Indicadores CATRA nº 017/2023 (58675161), e no Parecer 154 PGA (132277079) emitido pela Procuradoria-Geral desta AGETRANSP, e as razões do voto proferido pelo relator, por unanimidade dos Conselheiros votantes presentes,

DELIBERA POR:

Art. 1º - Conhecer do recurso administrativo interposto pela Concessionária Rio Barra, por preencher os requisitos de admissibilidade;

Art. 2º - Dar parcial provimento ao recurso, exclusivamente para reformar o item 3 da Deliberação nº 1502/2024, já que o tema aqui tratado foi superado pela assinatura do 10º Termo Aditivo;

Art. 3º - Consignar que a superveniência do TAC, do 10º Termo Aditivo e do Termo de Acordo Administrativo - TAA, não implica perda superveniente do objeto do presente processo regulatório;

Art. 4º - Determinar à SECEX o arquivamento dos autos após o trânsito em julgado da presente decisão;

Art. 5º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2026

MURILO LEAL
Conselheiro Relator

FERNANDO MORAES
Conselheiro

VICENTE LOUREIRO
Conselheiro

ADOLPHO KONDER
Conselheiro-Presidente

Id: 2740236

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE ESTADO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA CERHI-RJ Nº 26 DE 18 DE MAIO DE 2026

ALTERAÇÃO DE MEMBRO NO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS, no uso das suas atribuições legais, instituído pela Lei nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, e alterado pelo Decreto nº 45.804, de 31 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º- De acordo com o que consta no Processo SEI-E-070026/001258/2020, fica(m) designado(s) como conselheiros(as) do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERHI-RJ para compor o plenário deste colegiado, para o exercício do mandato 2024/2027, os(as) seguinte(s) conselheiros(as) e/ou entidade(s):

Segmento Poder Público:
- Helga Giovanna Carvalho Fonseca, representante da CIDENNF - Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense. - Titular, em substituição de Carlos Vinícius Viana Vieira, anteriormente indicado(a) por tal instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2026

LUIZ PAULO SILVA DO NASCIMENTO
Presidente

Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Terça-feira, 09 de Junho de 2026 às 04:15:20 -0300.